

**CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
(PDSE) EDITAL Nº 26/2024**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química selecionará 01 candidato para o Edital Capes 6/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

1. As inscrições estão abertas no período de 22 de outubro a 27 de novembro de 2024. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos, conforme o Item 8 do Edital 26/2024:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.
 - II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
 - IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
 - VII. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
 - VIII. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
 - IX. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

- X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. Para efetivar a sua candidatura, o candidato deve encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail gazotti@unicamp.br

I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II. Currículo Lattes atualizado;

III. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo

V. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III

VII. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

VIII. Comprovante de Registro do ORCID

IX. Histórico Escolar.

X. CPF

Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

3. Quanto ao mérito da candidatura, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:
- Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados – Peso 02
 - Qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto – Peso 01
 - Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais – Peso 02
 - trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise dos Históricos escolares do mestrado e doutorado, avaliando os conceitos e as notas obtidas; - Peso 02
 - produção científica e tecnológica diretamente relacionada à área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado; - peso 01

4. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas.

Critérios de classificação:

- Em caso de empate a Comissão de Seleção adotará como critério o CR (Coeficiente de Rendimento) dos candidatos, considerando o mais elevado.
- Segundo critério de desempate: terá prioridade o candidato que já tiver feito o exame de qualificação de tese;
- Se o empate persistir, será considerado o menor tempo para a integralização e,
- na eventualidade de ainda permanecer o empate, o desempate deverá ser em favor do candidato com idade maior.

5. Do Pedido de Reconsideração

O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida poderá encaminhar recursos através do e-mail: gazotti@unicamp.br no prazo máximo de 01 dia da publicação do resultado na página do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Química. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura em prazo máximo 02 dias e dado conhecimento por correio eletrônico ao candidato.

6. Cronograma do Processo de Seleção Interna

| Etapa | Cronograma |
|--|-----------------------|
| Inscrição dos candidatos para seleção interna do PDSE no PPG FEQ | 22/10 a 27/11/2024 |
| Homologação das candidaturas | 02 e 03/12/2024 |
| Período de Recurso – não habilitação da candidatura | 04/12/2024 |
| Resposta ao Recurso | 05/12/2024 |
| Seleção das candidaturas pela comissão | 09 e 10/12/2024 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 11/12/2024 |
| Período de Recurso – Resultado Preliminar | 12/12/2024 |
| Resultado Final | 13/12/2024 |

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 18 de outubro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Melissa Gurgel Adeodato Vieira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
FEQ/UNICAMP